



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, DO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. No décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de aula 01 do PPGCP, em sessão ordinária, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, com a participação dos seguintes membros: **1. Representantes docentes:** Alana Karoline Fontenelle Valente; Bruno de Castro Rubiatti; Carlos Augusto Souza; Eugênia Rosa Cabral; Fernanda Valli Nummer; Gustavo César de Macedo Ribeiro (Vice-coordenador); Jaime Luiz Cunha de Souza; Larissa Rodrigues Vacari de Arruda; Lucas Toshiaki Archangelo Okado; Luiz Fernando Vasconcellos de Miranda; Maria Dolores Lima da Silva; Murilo de Oliveira Junqueira; Murilo Mesquita Melo e Silva; Naiara Sandi de Almeida Alcantara; Rodrigo Dolandeli dos Santos (Coordenador). **2. Representantes Discentes:** Anthony Henrique De Azevedo Matos; Leny Campelo; Douglas Henrique Oliveira Moreira; **3. Ausências justificadas:** Frankle Michel; Denis Conrado da Cruz; Flávia Cristina Silveira Lemos; João Paulo Viana; Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro; Luís Fernando Cardoso e Cardoso; Maria Luzia Miranda Álvares; Maycon Yuri Nascimento Costa; Nirvia Ravena de Sousa; Rayza Sarmiento de Sousa; Roberto Ramos Santos. Izabella de Souza Colino; Martha Jares; Sabrina Cruz. Verificada a existência de *quorum* deu-se início à reunião, sob a presidência do Coordenador do PPGCP, o Prof. Rodrigo Dolandeli dos Santos, que cumprimentou a todos e todas e seguiu a pauta: **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DE REUNIÕES DO COLEGIADO:** O Prof. Rodrigo Dolandeli apresentou para apreciação do Colegiado as atas das seguintes reuniões: 1.1. Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2026; 1.2. Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2026; 1.3. Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2026; 1.4. Reunião Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2026; 1.5. Reunião Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2026; e 1.6. Reunião Extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2026. Após a apreciação, as atas foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado. **2. INFORMES E COMUNICAÇÕES:** O Prof. Rodrigo Dolandeli saudou a presença dos novos docentes integrantes do Colegiado, Profa. Dra. Alana Fontenelle, Profa. Dra. Larissa Arruda e Prof. Dr. Murilo Mesquita, que, na sequência, realizaram uma breve apresentação. O Prof. Rodrigo Dolandeli deu prosseguimento à reunião, apresentando os seguintes informes da coordenação: **i) Eleição da Coordenação do PPGCP:** os mandatos da atual Coordenação e Vice-Coordenação do PPGCP se encerrarão em fevereiro de 2027. O Prof. Rodrigo destacou a importância de iniciar o processo de sucessão, considerando o tempo necessário para a transição e a transferência de acessos aos sistemas institucionais. Informou, ainda, que a intenção da atual gestão é aprovar a composição da Comissão Eleitoral na próxima reunião ordinária. **ii) Eventos do PPGCP:** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado as datas dos eventos agendados no calendário do PPGCP: i) Comemoração dos 18 anos do PPGCP, prevista para os dias 29 e 30 de outubro de 2026; e ii) II Seminário Eleitoral do PPGCP, previsto para os dias 18 e 19 de novembro de 2026. O Prof. Rodrigo reforçou o convite aos membros do Colegiado para colaborarem com a organização dos eventos. **Informes da secretaria acadêmica: iii) Disciplina Política Brasileira:** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou que foi possível incluir a Profa. Dra. Larissa Arruda na disciplina Política Brasileira. Informou, ainda, que será avaliada a possibilidade de inclusão da docente em outro componente curricular para complementação de sua carga horária. Também agradeceu ao Colegiado pela aprovação de seu projeto de pesquisa, destacando que o encaminhamento antecipado possibilitou sua inclusão na pauta da Congregação de setembro. **Informes das Comissões: iv) Comissão de Mídias Sociais:** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

que a Coordenação realizará uma reunião com a Comissão de Mídias, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de comunicação e divulgação do Programa. Convidou os membros do Colegiado interessados em colaborar com a Comissão a se integrarem às atividades. A Profa. Dra. Alana Fontenelle manifestou interesse em participar da Comissão. **v) Comissão de Planejamento e Autoavaliação:** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado sobre a organização do processo de autoavaliação do Programa, que deverá ocorrer ainda neste ano, destacando que a definição da data será discutida previamente com a Comissão e que será necessário renovar a participação de egressos e discentes. **vi) Comissão PROAP:** O Prof. Rodrigo Dolandeli solicitou aos membros do Colegiado informações sobre a necessidade de recursos por parte de docentes e discentes, destacando a importância desse planejamento. Os docentes Bruno Rubiatti e Gustavo Ribeiro informaram que pretendem solicitar recursos. **vii) Processos Seletivos do Mestrado e Doutorado – Turmas de 2027:** O Prof. Gustavo Ribeiro informou que houve uma reunião conjunta entre as comissões responsáveis pelos processos seletivos de mestrado e doutorado, mas que ainda seria necessário realizar novos ajustes dos editais antes da convocação da reunião extraordinária do Colegiado para apreciação e aprovação desses editais. **viii) Escola Amazônica de Formação Metodológica:** Os docentes Prof. Murilo Junqueira e Profa. Naiara Alcantara deram informes sobre a organização da próxima etapa da Escola Amazônica de Formação Metodológica, que ocorrerá entre os dias 14 e 18 de dezembro. Os professores informaram que as convidadas externas, Profa Izabela Mitozo (UFMG) e a Profa. Luciana Veiga (UNIRIO), já aceitaram o convite. O Prof. Rodrigo Dolandeli reforçou que os minicursos sejam incorporados como conteúdo integrante das disciplinas do PPGCP, de modo a garantir a participação obrigatória dos discentes do Programa nessas atividades. **ix) Comissão do processo seletivo para Professor Visitante Externo (PVE) – CAPES:** Os docentes Prof. Carlos Souza, Prof. Bruno Rubiatti e Profa Fernanda Nummer, que compuseram a comissão, informaram ao Colegiado sobre o processo seletivo para Professor Visitante Externo (PVE), no âmbito do Edital CAPES Global. Eles disseram que o Prof. Gustavo Ribeiro foi o único candidato inscrito e aprovado para o Eixo de Transição Energética. O Prof. Gustavo Ribeiro explicou que seu projeto será desenvolvido na University of Waikato, Nova Zelândia, sob a supervisão do prof. Taciano Milfont, por um período de dois meses. **ix) Comissão de Bolsas:** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado que, por iniciativa da Coordenação, mediante consulta à PROPESP, foram obtidas duas novas bolsas de pesquisa do CNPq: uma de doutorado, destinada à discente Bianca Mesquita, da turma de 2026, orientanda do Prof. Gustavo Ribeiro, e uma de mestrado, destinada à discente Catarina Laranjeira, orientanda do Prof. Bruno Rubiatti. Ambas as discentes eram as próximas da lista de espera elaborada pela comissão de bolsas no início do ano. O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado que não houve inscrições de discentes do doutorado no processo seletivo para bolsas de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE), referente ao Edital PROPESP/PROINTER nº 01/2026 – CAPES-Global. **x) Comissão de gestão dos espaços físicos do PPGCP:** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado sobre as ações da comissão responsável por analisar a gestão dos espaços físicos do programa. A Profa. Dra. Eugênia Cabral informou que, durante a gestão da então Diretora do IFCH, Profa. Dra. Edila, as salas atualmente utilizadas pelos docentes Profa. Fernanda Nummer, Prof. Luis Fernando Cardoso e Prof. Jaime Cunha do PPGCP foram destinadas ao Programa, com a anuência da Direção, não havendo indicação de que se tratava de espaços cedidos em caráter de empréstimo. O prof. Rodrigo reforçou que o PDI recentemente aprovado pela UFPA contempla demanda do PPGSA relacionada a esses espaços considerados como "emprestados" ao PPGCP, indicando a necessidade de encaminhamento da questão junto à Direção do IFCH. A profa Eugenia Cabral relatou que há uma comissão do IFCH responsável pela elaboração do novo regimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

interno da unidade e que a questão da gestão dos espaços será incluída no documento. **Informes da Representação Discente:** Não Houve. **Informes Gerais: xi)** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou que ministrará, em conjunto com a Profa. Dra. Silvana Krause da UFRGS, a disciplina Sistemas Eleitoral e Partidário, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), onde atua como professor colaborador. Informou, ainda, que a disciplina será ministrada de forma concentrada, com viagem a Porto Velho no mês de setembro. **xii)** O Prof. Rodrigo Dolandeli informou sobre a importância da participação de docentes da área de Ciência Política no Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado. Informou que a Direção da Faculdade de Ciências Sociais solicitou ajuda à Coordenação do PPGCP para a indicação de docentes vinculados ao programa. **xiii)** A Profa. Dra. Naiara Alcantara convidou os novos docentes do PPGCP para participarem da próxima etapa da Escola Amazônica de Formação Metodológica, que acontecerá em dezembro de 2026. A Profa. Naiara informou também que o livro organizado por ela vinculado ao PPGCP foi finalizado com dezessete capítulos e a previsão de publicação para janeiro de 2027. **xiv)** A Profa. Eugênia Cabral deu informes ao Colegiado sobre o Edital Abdias Nascimento, que oferece oportunidades para discentes do PPGCP na modalidade de doutorado-sanduíche e mestrado-sanduíche, para intercâmbio em Moçambique. **xv)** A Profa. Fernanda Nummer informou que seu grupo de pesquisa iniciou parceria com o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e cobrou a continuidade à proposta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) já encaminhada pelo PPGCP. O Prof. Rodrigo Dolandeli informou que resta apenas a discussão sobre os planos de trabalho e indicou a Profa. Dra. Fernanda Nummer para conduzir essa discussão interna no PPGCP e os encaminhamentos necessários à aprovação do ACT junto ao MPPA. **xvi)** O Prof. Gustavo Ribeiro informou que seu grupo de pesquisa passou a integrar a rede de apoio à disseminação de informação e integridade sobre o clima em conjunto com movimentos sociais e vinculado à Secretaria Executiva da Presidência da República. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1.** O Prof. Lucas Okado solicitou a antecipação do item “4.10. Apreciação do Plano de Concurso para Professor do Magistério Superior (Ciência Política)” para o início da ordem do dia. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **3.2.** O Prof. Rodrigo Dolandeli solicitou a alteração do “item 4.4. Solicitações de trancamento de matrícula”, para incluir também as solicitações de destrancamento e prorrogação de prazo. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Apreciação do Plano de Concurso para Professor do Magistério Superior (Ciência Política).** O Prof. Rodrigo Dolandeli retomou a discussão iniciada na reunião ordinária anterior, referente à apreciação da minuta do plano de trabalho para o provimento de uma vaga de Professor do Magistério Superior da UFPA, destinada à área de Ciência Política. Informou que a minuta, elaborada pela comissão composta pelos docentes Prof. Gustavo Ribeiro, Prof. Murilo Junqueira, Profa. Maria Dolores Silva, Prof. Rodrigo Dolandeli e Prof. Bruno Rubiatti, havia sido previamente encaminhada por e-mail aos membros do Colegiado. A apreciação do plano de concurso passou por duas rodadas de debate reunindo ponderações e discussões que, sinteticamente, giraram em torno dos temas escolhidos para o concurso, bem como sobre a composição da banca. O Colegiado discutiu se o concurso deveria ser restrito a um único tema ao invés de três, conforme previsto na minuta de plano de trabalho elaborado pela Comissão. As docentes Profa. Eugenia Cabral e Profa Maria Dolores defenderam que o tema “Políticas Públicas” deveria ser o tema escolhido do concurso, considerando sua importância para o planejamento estratégico quadrienal aprovado pelo Programa e a necessidade de contar com um docente especialista na área. O prof. Lucas Okado defendeu que o concurso deveria se concentrar em apenas um único tema, ou “Políticas Públicas” ou “Teoria Política”, conforme indicado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

anteriormente pelo colegiado, de modo a garantir uma estratégia mais adequada à atração de candidatos. Outros docentes, contudo, consideraram que o plano da Comissão representava uma proposta de consenso, contemplando, além do tema “Políticas Públicas”, mais duas áreas deficitárias para a oferta de disciplinas obrigatórias no PPGCP, como “Teoria Política” e “Metodologia Qualitativa”. Defenderam essa tese de um concurso com pontos distribuídos entre os três temas elencados anteriormente, conforme consta no plano elaborado pela comissão, os docentes Prof. Rodrigo Dolandeli, Prof. Gustavo Ribeiro, Prof. Carlos Augusto Souza, Prof. Bruno Rubiatti, Prof. Luiz Fernando Miranda e Prof. Murilo Junqueira. Ao final da discussão, o Prof. Rodrigo Dolandeli encaminhou que o plano da comissão fosse apreciado pelo colegiado. Em seguida, o Prof. Lucas Okado apresentou encaminhamento contrário, propondo que fossem votados os temas do concurso antes da apreciação do plano de trabalho da comissão. Os dois encaminhamentos foram colocados à votação. A primeira proposta, apresentada pelo Prof. Rodrigo, foi aprovada por maioria dos presentes, conforme descrito na votação nominal. Votos a favor: Alana Fontenelle; Bruno Rubiatti; Carlos Augusto Souza; Gustavo Ribeiro; Luiz Fernando Miranda; Murilo Junqueira; Rodrigo Dolandeli; Leny Campelo (Rep. Discente); Votos contrários: Eugênia Cabral; Fernanda Nummer; Lucas Okado; Maria Dolores; Naiara Alcantara; Anthony Matos (Rep. Discente); Abstenções: Murilo Mesquita; Douglas Moreira (Rep. Discente). A Profa. Larissa Rodrigues Vacari de Arruda também se manifestou favoravelmente à proposta vencedora. Registra-se, contudo, que, na condição de professora visitante, a docente possui apenas direito a voz, mas não a voto, conforme previsto no Regimento do Programa. Em seguida, após a aprovação do encaminhamento, o Prof. Rodrigo pôs em votação a minuta de plano de trabalho do concurso elaborado previamente pela comissão. A proposta elaborada pela comissão foi aprovada pela maioria dos presentes, conforme descrito na votação nominal. Votos a favor: Alana Fontenelle; Bruno Rubiatti; Carlos Augusto Souza; Gustavo Ribeiro; Luiz Fernando Miranda; Murilo Junqueira; Rodrigo Dolandeli; Leny Campelo (Rep. Discente); Votos contrários: Eugênia Cabral; Fernanda Nummer; Lucas Okado; Maria Dolores; Naiara Alcantara; Anthony Matos (Rep. Discente); Abstenções: Murilo Mesquita; Douglas Moreira (Rep. Discente). Registra-se que a Profa. Larissa Rodrigues Vacari de Arruda novamente se manifestou favoravelmente à proposta vencedora, mas sem direito a voto, conforme previsto no Regimento do Programa. A minuta do plano de trabalho do concurso da área de Ciência Política, elaborada pela comissão, foi aprovada integralmente pela maioria do colegiado e seguirá o trâmite interno para a sua aprovação na unidade.

4.2. Homologações de Defesa de Dissertação. 4.2.1. Discente: Maurício Barbosa Furtado (Mestrado - Turma 2024). Título: “A RELAÇÃO EXECUTIVO-LEGISLATIVO E O CONTROLE DA 138 AGENDA AMBIENTAL: ESTUDO DOS CASOS DA PRODUÇÃO DA NOVA LEI DOS AGROTÓXICOS E DA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL”. Orientadora: Profa. Dra. Eugenia Rosa Cabral. Examinadora Interna: Profa. Dra. Maria Dolores Lima da Silva. Examinadora Externa: Profa. Dra. Simone Diniz (UFSCar). Data: 08/07/2026. Em votação: FOI HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

4.3. Homologações de Banca de Qualificação. 4.3.1. Discente: DEISE CRISTINA DOS SANTOS PAIXAO (Mestrado - Turma 2025) – Ad Referendum. Título: “DA FORMULAÇÃO À PRÁTICA: A IMPLEMENTAÇÃO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS DE BELÉM DO PARÁ (2020-2025)”. Orientador: Prof. Dr. Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda. Examinador Interno: Prof. Dr. Bruno de Castro Rubiatti. Examinador Externo: Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas. Data: 15/07/2026. Em votação: FOI HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

4.3.2. Discente: LIVIA DUARTE PUTY (Mestrado - Turma 2025). – Ad Referendum. Título:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

185 “MULHER PRETA NO PODER: escrevivência, violência política e resistência no parlamento
186 paraense”. Orientador: Prof. Dr. Luis Fernando Cardoso. Examinadora Interna: Profa. Dra. Rayza
187 Sarmento de Sousa. Examinadora Externa: Profa. Dra. SANDRA LURINI GUIMARÃES -
188 ICJ/UFGA. Data: 17/08/2026. Em votação: FOI HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. **4.3.3.**
189 **Discente: RAFAEL FONTES DO VALE (Doutorado - Turma 2024).** Título: “COALIZÃO
190 OU COOPTAÇÃO? Coesão Partidária, Hegemonia do Executivo e Padrões de Negociação na
191 ALEPA sob Helder Barbalho (2018-2026)”. Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli dos Santos.
192 Examinador Externo: Prof. Dr. VITOR LACERDA VASQUEZ – UESC / PPGCP-UFPI.
193 Examinador Interno: Prof. Dr. Bruno de Castro Rubiatti. Data: 18/09/2026. Em votação: FOI
194 HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. **4.3.4. Discente: Nicoly Akemi Nogueira Kawakami**
195 **(Mestrado - Turma 2024).** – **Ad Referendum.** Título: “CANDIDATURAS FEMININAS
196 FICTÍCIAS E FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS: uma análise das
197 estratégias partidárias e distorções na alocação de recursos no Brasil.” Orientador: Prof. Dr. Carlos
198 Augusto Souza. Examinador Interno: Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli. Examinador Externo: Profa.
199 Dra. Naiara Alcantara. Data: 10/09/2026. Em votação: FOI HOMOLOGADO POR
200 UNANIMIDADE. **4.4. Homologações de Banca de Defesa. 4.4.1. Discente: NATASHA DE**
201 **VASCONCELOS SOARES (Mestrado - Turma 2024).** – **Ad Referendum.** Título:
202 “ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO PARÁ: UM ESTUDO DE
203 CASO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NA ALEPA (2019-2025).”
204 Orientadora: Profa. Dra. Rayza Sarmento. Examinador Interno: Prof. Dr. Gustavo Ribeiro.
205 Examinadora Externa: Profa. Dra. Cristiane Brum Bernardes (Câmara dos Deputados). Data:
206 24/08/2026. Em votação: FOI HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. **4.4.2. Discente:**
207 **ADRIA LUCILIA MEDEIROS PEREIRA (Mestrado - Turma 2024).** – **Ad Referendum.**
208 Título: “O QUE SABEMOS SOBRE ATIVISMO DIGITAL? Um mapeamento da produção
209 acadêmica brasileira em teses e dissertações (2000-2024).” Orientadora: Profa. Dra. Rayza
210 Sarmento. Examinador Interno: Prof. Dr. Maycon Yuri Costa. Examinador Externo: Prof. Dr.
211 Leonardo Cruz (PPGSA-UFGA). Data: 26/08/2026. Em votação: FOI HOMOLOGADO POR
212 UNANIMIDADE. **4.4.3. Discente: TIAGO FURTADO DE ABREU (Mestrado - Turma**
213 **2024).** – **Ad Referendum.** Título: “O PERFIL DOS APOIADORES DE POLÍTICAS DE MANO
214 DURA NA SOCIEDADE HEGEMÔNICA NEOLIBERAL.” Orientador: Prof. Dr. Lucas Okado.
215 Examinador Interno: Prof. Dr. Gustavo Ribeiro. Examinador Externo: Prof. Dr. FILIPE
216 VICENTINI FAETI – INCT Redem/UFPR. Data: 28/08/2026. Em votação: FOI
217 HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. **4.5. Solicitações de trancamento de matrícula. 4.5.1.**
218 **Trancamento de Matrícula: Discente: Taulo Italo Soares Cardoso – Mestrado Turma 2026.**
219 **(Orientador: Prof. Rodrigo Dolandeli dos Santos).** Em votação: FOI HOMOLOGADO POR
220 UNANIMIDADE. **Discente: Ana Clara Feitosa Barros - Mestrado Turma 2026.**
221 **(Orientadora: Profa Dra Rayza Sarmento.** Em votação: FOI HOMOLOGADO POR
222 UNANIMIDADE. **4.5.2. Destrancamento de Matrícula: Discente: Juliana Rodrigues Costa –**
223 **Mestrado Turma 2026. (Orientador: Prof. Lucas Okado).** Em votação: FOI HOMOLOGADO
224 POR UNANIMIDADE. **4.5.3. Prorrogação de defesa: Discente: Sidenir Araújo Costa –**
225 **Mestrado Turma 2024. (Orientador: Prof. Luiz Fernando Miranda).** Em votação: FOI
226 HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. **Discente: Abbacy Nícia Frasso dos Santos–**
227 **Mestrado Turma 2024. (Orientador: Prof. Luis Fernando Cardoso).** Em votação: FOI
228 HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. **4.6. Apreciação do Relatório Final de Estágio Pós-**
229 **Doutoral - Dra. Nathália de Sousa Fonseca. Supervisora: Profa Dra Rayza Sarmento.** O Prof.
230 Rodrigo fez a leitura do relatório que foi apreciado e aprovado por unanimidade. **4.7. Análise da**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

situação acadêmica das turmas de mestrado de 2024 (Prorrogação e Desligamento). O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado que seis discentes da turma de 2024 ainda não haviam realizado a defesa de dissertação e ultrapassaram o prazo concedido para a prorrogação de defesa. Em seguida, o Colegiado apreciou a situação acadêmica de cada discente, considerando os pareceres apresentados pelos respectivos orientadores. Em relação aos discentes que não entregaram a versão final da dissertação, o Colegiado deliberou pelo desligamento, assegurada a possibilidade de reingresso flexível no prazo de até 18 meses, conforme previsto no Regimento. Nessa situação encontram-se as discentes Raiane da Silva e Silva, orientada pelo Prof. Rodrigo Dolandeli; Izabela de Souza Colino, orientada pela Profa. Dra. Maria Dolores Silva; e Lana de Castro Souza, orientada pela Profa. Dra. Eugênia Cabral. Quanto aos discentes que já entregaram a versão final da dissertação e se encontram com a defesa agendada ou em fase final de revisão, o Colegiado deliberou por aguardar a conclusão desse trâmite até a próxima reunião ordinária, em outubro. Nessa ocasião, os discentes que não tiverem regularizado sua situação serão desligados, sem necessidade de nova discussão. Encontram-se nessa situação Alisson da Costa Soares, orientado pelo Prof. Lucas Okado; Isabela da Rocha Ribeiro, orientada pela Profa. Dra. Maria Dolores Silva; e Antonio Lucio Cardoso Cristo, orientado pelo Prof. Carlos Augusto Souza.

4.8. Análise da situação acadêmica da discente Juliana Dias Silva (Mestrado – Turma 2025). O Prof. Rodrigo Dolandeli relatou ao Colegiado que a Coordenação analisou a situação acadêmica da discente Juliana Dias Silva, tendo constatado a existência de duas reprovações em disciplinas. Informou, contudo, que a discente já havia concluído todos os créditos necessários à integralização do curso e que as disciplinas nas quais ocorreram as reprovações tinham caráter complementar à formação. Considerando a peculiaridade da situação e o fato de a discente já se encontrar em fase de qualificação, o Prof. Rodrigo Dolandeli consultou o Colegiado sobre a possibilidade de flexibilização, excepcionalmente, da regra regimental. Após apreciação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo professor.

4.9. Prestação de contas da Comissão Organizadora Local do XV Encontro Nacional da ABCP na UFPA. O Prof. Rodrigo Dolandeli solicitou que esse ponto fosse reapresentado na próxima reunião ordinária devido o avançar do horário.

4.10. Ocorrências envolvendo monitores e corpo discente do PPGCP na organização do XV Encontro Nacional da ABCP. O Prof. Rodrigo Dolandeli informou ao Colegiado que recebeu relatos sobre a proibição de discentes do PPGCP, que atuavam como monitores sob a supervisão da Profa. Dra. Naiara Alcantara, de acessarem o espaço do lanche no último dia do Encontro Nacional da ABCP. Informou que, após buscar esclarecimentos junto aos discentes, tomou conhecimento de outros relatos de situações de desrespeito e constrangimento envolvendo integrantes da empresa Síntese Eventos e, no mesmo dia, solicitou aos discentes que formalizassem os acontecimentos, a fim de subsidiar manifestação da Coordenação junto à Direção Nacional da ABCP. O Prof. Rodrigo destacou a importância do registro coletivo dos acontecimentos, de modo a possibilitar o encaminhamento da situação e a devida reparação aos discentes. Ressaltou, ainda, a necessidade de esclarecer a informação de que a Coordenação teria autorizado a proibição de acesso ao lanche, bem como identificar a origem dessa orientação e o eventual uso indevido do nome da Coordenação. O professor informou que a Coordenação buscava realizar reunião com a Representação Discente antes da reunião ordinária, que por motivo de agenda não ocorreu a tempo, para obter maiores esclarecimentos sobre o ocorrido, dentre outras pautas. Por fim, o Prof. Rodrigo lamentou e se desculpou por não ter realizado uma comunicação mais efetiva com os discentes durante o evento, inclusive por meio do grupo de WhatsApp da turma, para manifestar solidariedade diante das situações relatadas. O Prof. Rodrigo Dolandeli informou, ainda, que a Secretária Nacional da ABCP, Profa. Dra. Luciana Santana, foi comunicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

277 sobre a situação e se colocou à disposição para realizar uma reunião com os discentes, em
278 novembro de 2026, por ocasião de sua vinda a Belém para atividade do PPGCP. A representante
279 discente Leny Campelo, em seguida, fez o relato de que vários discentes do programa que
280 trabalharam como monitores no evento foram tratados de forma inapropriada. Os episódios
281 aconteceram na correria da organização (distribuição de salas, pessoal e material) e criaram um
282 ambiente constrangedor. Informou também que a resposta dada pela direção da ABCP ao
283 questionamento feito por email pelo discente do programa Hugo Picanço foi considerada genérica
284 e insuficiente e por isso a representação discente solicitou que este assunto entrasse na pauta da
285 reunião ordinária do PPGCP. A representante informou que as demandas dos discentes são: i) que
286 o Colegiado, por meio da coordenação, reconheça a gravidade dos fatos, manifeste solidariedade
287 aos discentes e se posicione perante a direção da ABCP, pedindo medidas concretas; ii) que a
288 ABCP faça uma retratação oficial, e não apenas um pedido de desculpas, reconhecendo que esses
289 episódios foram inaceitáveis, sendo divulgada nas mídias sociais da própria associação e
290 informando as providências que serão tomadas pela associação. Em seguida, os representantes
291 discentes Douglas Moreira e Antony Matos manifestaram-se, endossando os relatos anteriormente
292 apresentados. As Profas. Dras. Eugênia Cabral, Maria Dolores Silva, Fernanda Nummer e Naiara
293 Alcantara também se manifestaram, considerando desastrosa a atuação da empresa Síntese
294 Eventos, tanto em relação à organização do evento quanto ao tratamento dispensado aos monitores,
295 e destacando a necessidade de a ABCP notificar a empresa e solicitar providências. Por fim, ficou
296 deliberado que a Coordenação do PPGCP realizará reunião com a Representação Discente para
297 coletar informações adicionais e formalizar os relatos junto à ABCP. **O QUE OCORRER.** O Prof
298 Rodrigo lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia 19/10/2026, entre o Círio e o
299 Recírio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo a Senhor Presidente agradecido
300 a presença de todos(as) e, para constar, Eu, **RODRIGO DOLANDELI DOS SANTOS**, lavrei a
301 presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será assinada por todos os presentes.
302 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da
303 Universidade Federal do Pará, em Belém (PA), 14 de setembro de 2026.



ATA DE REUNIÃO Nº 26/2026 - PPGCP (11.38.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:52)

BRUNO DE CASTRO RUBIATTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###725#5

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:25)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###532#5

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 19:05)

EUGENIA ROSA CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###718#7

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 16:24)

FERNANDA VALLI NUMMER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###389#5

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 14:00)

GUSTAVO CESAR DE MACEDO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###205#7

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 15:28)

JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###531#8

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:46)

LARISSA RODRIGUES VACARI DE ARRUDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR VISITANTE
IFCH (11.38)
Matrícula: ###165#7

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 10:46)

LUCAS TOSHIKI ARCHANGELO OKADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###583#3

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 20:29)

LUIZ FERNANDO VIEIRA VASCONCELLOS DE MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###238#1

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:24)

MARIA DOLORES LIMA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###917#4

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 09:58)

MURILO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###434#6

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:48)

NAIARA SANDI DE ALMEIDA ALCANTARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###214#7

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 15:02)

RODRIGO DOLANDELI DOS SANTOS
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGCP (11.38.09)
Matrícula: ###870#1

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:52)

LENY MAY DA SILVA CAMPELO
DISCENTE
Matrícula: 2025#####0

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:31)

ANTHONY HENRIQUE DE AZEVEDO MATOS

DISCENTE
Matrícula: 2026#####2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2026, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: 07/10/2026 e o código de verificação: **1d36bb2a97**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIA POLÍTICA

PLANO DE CONCURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade proponente: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

1.2. Título: Plano de Concurso Público do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para provimento de cargo da carreira de Magistério Superior, a ser exercido na Faculdade de Ciência Política e no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

1.3. Classe: Adjunto

1.4. Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva

1.5. Tema do concurso: Ciência Política

1.6. Perfil do candidato: Doutor

1.7. Número de vagas: 01 (uma)

1.8. Justificativa:

O concurso visa a reposição da vaga aberta por aposentadoria da Profa. Dra. Maria da Graça de Moraes Bittencourt Campagnolo, código 696493. nesse sentido, a escolha do tema do concurso envolve o critério de reposição da vaga aberta, na área de Ciência Política, para a Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, destinada à Faculdade de Ciências Sociais e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

A definição do tema do concurso decorre da necessidade de fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade de Ciências Sociais e pelo PPGCP, especialmente no campo da Ciência Política, que correspondia à área de atuação da docente aposentada.

No que diz respeito ao ensino de graduação, o(a) docente aprovado(a) no concurso contribuirá com a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais, bem como no curso de Bacharelado em Arqueologia, atualmente em processo de aprovação junto à unidade acadêmica. Além das atividades de ensino, deverá atuar na orientação de Trabalhos de Curso (TC) e de estudantes de Iniciação Científica.

Na Pós-Graduação, o(a) docente aprovado(a) ministrará disciplinas vinculadas às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, contribuindo para a formação de mestres e doutores. No campo da pesquisa, atuará na orientação de dissertações de mestrado e teses de doutorado, fortalecendo a produção científica da Faculdade de Ciências Sociais e do PPGCP.

No campo da extensão, o(a) docente desenvolverá projetos e ações voltados à difusão do conhecimento produzido pela Universidade, promovendo atividades de formação, assessoria,

capacitação e diálogo com órgãos governamentais, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e demais atores sociais da região amazônica. Também contribuirá para a organização de eventos científicos, cursos, seminários, oficinas e atividades de divulgação científica, fortalecendo a interação entre universidade e sociedade e ampliando o impacto social das atividades desenvolvidas pela Faculdade de Ciências Sociais, pelo PPGCP e pelo IFCH.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ao concurso serão realizadas exclusivamente, via endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, no período a ser determinado, na publicação do Edital.
- 2.2. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3. COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. Indicados:

- 3.1.1. Presidente: Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli dos Santos (FACS/PPGCP-UFPA)
- 3.1.2. Examinador interno: Prof. Dr. Murilo de Oliveira Junqueira (FACS/PPGCP-UFPA)
- 3.1.3. Examinadora externa: Profa. Dra. Sabrina Miranda Areco (UEMA); Profa. Dra. Olívia Cristina Perez (UFPI); Profa. Dra. Geyza Alves Pimentel (UFRR)
- 3.1.4. Examinadora externa (suplente): Jorgiene dos Santos Oliveira (UFOPA);
- 3.1.5. Examinador interno (suplente): Prof. Dr. Gustavo César de Macêdo Ribeiro (FACS/PPGCP-UFPA)
- 3.1.6. Examinadora interna (suplente): Profa. Dra. Maria Dolores Lima da Silva (FACS/PPGCP-UFPA)

4. DAS ETAPAS E DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 – CONSEPE-UFPA.
- 4.2. As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:
 - I) Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:
 - a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
 - b) Prova Didática;

c) Memorial;

II) Segunda Etapa, de caráter classificatório:

a) Julgamento de Títulos.

3. Da Prova Escrita

3.1. A prova escrita, obrigatoriamente dissertativa, versará sobre um item, a ser sorteado na presença de todos os candidatos. A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

3.2. A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

3.3. A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos.

3.4. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso.

3.5. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

3.6. A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com os itens a seguir:

a) forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (dois pontos);

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (seis pontos);

c) linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (dois pontos).

3.7 A valoração a ser conferida aos itens da Prova Escrita será estabelecida na Resolução da Unidade responsável pelo concurso, que será disponibilizada juntamente com este Edital.

4.1. Da Prova Didática

4.1. A Prova didática consistirá em aula ministrada pelos candidatos e versará sobre um item da lista de temas sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, na presença de todos os candidatos.

4.2. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

4.3. Antes do início da Prova Didática os candidatos inscritos deverão entregar à Comissão Examinadora os planos de aula, o material de apresentação e o material didático a ser utilizado na aula, a despeito do momento de apresentação de cada candidato.

4.4. A prova didática será realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. O tempo de duração da prova, por si só, não se constitui em objeto de eliminação do candidato.

4.5. O candidato poderá utilizar na Prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição e solicitados em tempo hábil.

4.6. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinados para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

4.7. A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

4.8. A Prova didática será gravada em áudio ou audiovisual para efeito de registro e avaliação.

4.9. A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os itens a seguir:

- a) o planejamento, a organização e a clareza da aula (quatro pontos);
- b) a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (seis pontos).

5. Da Prova de Memorial

5.1. O Memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva e circunstanciada:

- a) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica;
- b) descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;
- c) plano de atuação profissional para o triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

5.2. A defesa do Memorial será realizada em sessão pública e constará de apresentação oral feita pelo candidato, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, seguida de arguição. O tempo para a arguição e resposta será definido pela Comissão Examinadora. O tempo de duração da apresentação do Memorial, por si só, não pode ser critério de eliminação do candidato.

5.3. A defesa do Memorial será gravada em áudio ou audiovisual para efeito legal de registro e avaliação e é vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso.

5.4. O candidato poderá utilizar na apresentação do Memorial quaisquer recursos por ele julgados necessários, sob sua total responsabilidade, ou desde que solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição, desde que disponíveis na Unidade/subunidade.

5.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da prova implicará na sua eliminação automática.

5.6. A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com os itens a seguir, cuja pontuação será atribuída conforme Resolução da Unidade responsável pelo concurso:

- a) domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (um ponto);

- b) consistência teórica, formativa e prática (dois pontos);
- c) extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (dois pontos);
- d) pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5 pontos); e) dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica e/ou artística, quando aplicável (0,5 pontos);
- f) participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária (0,5 pontos);
- g) participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (0,5 pontos);
- h) avaliação do Plano Trienal, no tema do Concurso, apresentado pelo candidato, exigência constante do Memorial (três pontos, 1 para cada ano).

6. Da Prova de Títulos

6.1. O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum, registrado na plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada em cartório ou com cópias e originais para simples conferência.

6.2. Quando do julgamento e avaliação de Títulos, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades de acordo com a Resolução da Unidade responsável pelo concurso:

Grupo I – Formação Acadêmica (um ponto);

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos (três pontos);

Grupo III - Atividades Didáticas (quatro pontos);

Grupo IV -Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas (dois pontos).

6.3. A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta na Resolução da Unidade responsável pelo concurso, que será disponibilizada na página eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital.

6.4. Para os títulos constantes da Formação Acadêmica, será considerada, unicamente, a maior titulação apresentada pelos candidatos

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

a) da publicação do Edital, no prazo de dois dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação;

b) da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação;

- c) do resultado da Prova Preliminar Objetiva, quando houver, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de divulgação;
- d) da publicação da composição da Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação;
- e) do resultado da Primeira Etapa do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
- f) do resultado da Segunda Etapa do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
- g) do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis consecutivos, a partir da data da divulgação do resultado;
- h) do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
- i) do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

7.2. Os recursos interpostos em primeira instância, referente aos resultados da Homologação das inscrições, à Prova Preliminar Objetiva, à composição da Comissão Examinadora, da Primeira e Segunda Etapas e ao Resultado Final do Concurso deverão ser protocolados eletronicamente na Secretaria da Unidade e endereçados ao Colegiado Máximo da Unidade interessada e por ele julgados, ouvida a Comissão Examinadora.

7.3. Os recursos interpostos em segunda instância, deverão ser protocolados eletronicamente na Secretaria da Unidade interessada no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, após esgotados os recursos em primeira instância dos resultados: da Homologação das inscrições, da Prova Preliminar Objetiva (quando houver), da composição da Comissão Examinadora, da Primeira e da Segunda Etapas e do Resultado Final do Concurso.

7.4. Os recursos interpostos em primeira instância, em desfavor da participação de qualquer membro (titular ou suplente) na Comissão Examinadora, serão encaminhados ao Colegiado Máximo da Unidade interessada e por ele julgados, e, em segunda instância, à Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos entre cada instância recorrida.

7.5. Os recursos de que tratam os itens “a”, “h” e “i” deverão ser formalizados no Setor de Protocolo do CEPS, localizado na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, CEP: 66.075-110, Guamá-Belém-PA, no horário das 8 às 12h e das 14 às 17h.

7.6. Os recursos interpostos para o item “h” serão analisados pela comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo Edital.

7.6.1. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico do CEPS, durante o período de julgamento de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação.

7.6.2. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, apenas terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

7.6.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

7.6.4. Das decisões da comissão recursal não caberão recurso.

7.7. Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

7.8. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.9. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.10. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

7.11. A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso

8. DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E JULGAMENTO DE TÍTULOS

8.1. O Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido no item 5.1, deverá ser entregue na Unidade proponente do concurso conforme consta no cronograma de provas a ser disponibilizado na página eletrônica do CEPS: www.ceps.ufpa.br.

8.2. O candidato não eliminado na Primeira Etapa do concurso terá que apresentar, de acordo com o cronograma a ser divulgado, os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados e encadernados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da primeira etapa, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo.

8.3. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, ou por representante legal, mediante apresentação de procuração pública, com fins específicos para tais poderes.

8.4. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o estabelecido neste edital ou conforme cronograma de provas a ser divulgado.

9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. O calendário completo e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>.

9.2. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para as provas implicará na eliminação automática do candidato ausente.

9.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

9.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho da Unidade após a realização de todos os procedimentos do Concurso e divulgado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

10. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 - CONSEPE/UFPA, no Decreto nº 9.739/2019, na Lei nº 12.990/2014, no Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações, e na Resolução nº 03/2022/IFCH, que trata da Valoração de cada prova.

10.2. Nas Etapas Primeira e Segunda cada examinador preencherá uma Ficha individual com a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), para cada candidato, em cada prova, conforme orientações no Anexo I da Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 – CONSEPE/UFPA.

10.3. A pontuação do candidato em cada prova da Primeira Etapa (Prova Escrita, Prova Didática, Prova de Memorial e Prova Prática, se houver) será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerando-se duas casas decimais, sem arredondamento.

10.4. Atendido o disposto no item 13.3, será aprovado, no Concurso, o candidato que obtiver, na Primeira Etapa, a média mínima de 7,0 (sete) em cada uma das provas.

10.5. A nota final do candidato será calculada como a média ponderada das notas obtidas em cada Etapa, atribuindo-se peso 2 (dois) à nota da Primeira Etapa e peso 1 (um) à nota da Segunda Etapa, consideradas duas casas decimais sem arredondamento, conforme orientações do Anexo I da Resolução nº 5.563 CONSEPE/UFPA, de 28 de setembro de 2022.

10.6. A nota de cada Prova e o resultado de cada uma das Etapas serão publicados pelo Centro de Processos Seletivos, bem como o resultado final do Concurso.

11. TEMAS PARA SORTEIOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Perspectivas teóricas da análise de políticas públicas
2. Estado, democracia e políticas públicas no Brasil
3. Burocracia, capacidades estatais e políticas públicas no Brasil
4. Políticas Públicas e Meio Ambiente na Amazônia
5. Pensamento Social e Político brasileiro
6. Teorias da Democracia: Deliberação e Participação
7. Representação política na Teoria Política Contemporânea
8. Interseccionalidades na teoria política: raça, gênero e classe
9. Fundamentos epistemológicos da pesquisa qualitativa em Ciência Política.
10. Desenho de pesquisa e metodologia qualitativa aplicada à Ciência Política.

12. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (segundo a Resolução nº 03/2022/IFCH)

DESCRIÇÃO	Pontuação
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	(até um ponto)
OBS.: Será pontuada apenas a maior titulação de cada candidato.	
1.1. Título de Doutor	100
1.2. Título de Mestre	60

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL nos últimos 5 anos	(até tres pontos)
2.1 – Produção Científica	
2.1.1. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial internacional;	100/livro
2.1.2. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial nacional;	90/livro
2.1.3. Organização e publicação de livro (impresso e ebook), coletivo (coletânea) com corpo editorial internacional	60/livro
2.1.4. Organização e publicação de livro (impresso e ebook), coletivo (coletânea) com corpo editorial nacional	50/livro
2.1.5. Publicação de livro (impresso e ebook), autoral ou coletânea, sem corpo editorial	10/livro
2.1.6. Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial internacional	20/capítulo
2.1.7 Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial nacional	15/capítulo
2.1.8. Artigo em periódico com Qualis A (Internacional)	100/artigo
2.1.9. Artigo em periódico com Qualis A (Nacional)	90/artigo
2.1.10. Artigo em periódicos com Qualis B	50/artigo
2.1.11. Artigo em periódicos com Qualis C	10/artigo

2.1.12. Artigo em periódico com corpo editorial, sem Qualis	05/artigo
2.1.13. Participação no corpo editorial de periódicos com Qualis A	12/ano
2.1.14. Participação no corpo editorial de periódicos com Qualis B	08/ano
2.1.15. Participação no corpo editorial de periódicos com Qualis C	05/ano
2.1.16. Participação no corpo editorial de periódicos, sem Qualis	01/ano
2.1.17. Trabalho completo publicado em Anais de Congresso internacional.	10/trabalho
2.1.18. Trabalho completo publicado em Anais de Congresso nacional/regional.	07/trabalho
2.1.19. Trabalho completo publicado em anais de evento estadual/local.	05/trabalho
2.1.20. Premiação em eventos científicos internacionais	40/evento
2.1.21. Premiação em eventos científicos nacionais e regionais	30/evento
2.1.22. Premiação em eventos científicos estaduais e locais	10/evento

2.2 – Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino:	
2.2.1. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão e ou ensino, com recursos internacionais.	30/projeto
2.2.2. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão e ou ensino, com recursos nacionais;	20/projeto
2.2.3. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão e ou ensino	10/projeto
2.2.4. Coordenação de Projeto de Cooperação Acadêmica (pesquisa, extensão e/ ou ensino) com recursos nacionais	20/projeto
2.2.5. Participação em projetos internacionais de pesquisa, extensão e ou ensino.	20/projeto
2.2.6. Participação em projetos nacionais de pesquisa, extensão e ou ensino;	10/projeto
2.2.7. Participação em projeto local de pesquisa, extensão e ou ensino;	05/projeto
2.2.8. Participação como pesquisador em intercâmbios de pesquisas nacionais e internacionais, pelo período mínimo de 6 meses;	10/período
2.2.9. Obtenção de Bolsa de Pesquisador CAPES, CNPQ ou outra instituição pelo período igual ou superior a 12 meses;	10/por ano de bolsa recebida
2.2.10. Atuação em pesquisas de Cooperação Internacional por período igual ou superior a 6 meses	15/ano
2.2.11. Pesquisador- Visitante em IES do exterior ou nacional por período igual ou superior a 6 meses;	15/ano
2.2.12. Projeto de pós-doutorado concluído (duração mínima de 6 meses)	15/projeto
2.2.13- Projeto de pós-doutorado em andamento	10 /projeto
2.2.14. Orientação de alunos em projetos de pesquisa, extensão e ou ensino concluídas.	05/aluno

2.3 – Produção Técnica ou Tecnológica:	
2.3.1. Ativos de Propriedade Intelectual: Patente internacional	30/patente/ano
2.3.2. Ativos de Propriedade Intelectual: Patente nacional	20/patente/ano
2.3.3. Produção de software / aplicativos / sites didáticos ou de divulgação científica	10/unidade
2.3.4. Coordenação de eventos científicos internacionais	30/evento

2.3.5. Coordenação de eventos científicos nacionais/regionais	20/evento
2.3.6. Coordenação de eventos científicos estaduais/locais	05/evento
2.3.7. Organização de Grupos de Trabalho em eventos internacionais.	15/evento
2.3.8. Organização de Grupos de Trabalho em eventos nacionais/regionais	10/evento
2.3.9. Organização de Grupos de Trabalho em eventos estaduais/locais	5/evento
2.3.10. Conferencista, palestrante, participante em mesa-redonda, debatedor ou expositor em eventos internacionais (até 100 pontos)	20/evento
2.3.11. Conferencista, palestrante, participante em mesa-redonda, debatedor ou expositor em eventos nacionais (até 100 pontos)	10/evento
2.3.12. Conferencista, palestrante, participante em mesa-redonda, debatedor ou expositor em eventos regionais/locais (até 100 pontos)	5/evento
2.3.13. Produção bibliográfica em revista técnica: Artigo em jornal ou revista de divulgação; Resenha ou crítica artística; Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo; publicação de textos/artigos em blogs ou similares (até 50 pontos)	05/unidade
2.3.14. Parecer para Projetos de Pesquisa e Revistas Científicas (até 20 pontos)	02/unidade
2.3.15. Tecnologia social – Produção de método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. (até 100 pontos)	20/unidade
2.3.16. Ministração de curso de capacitação profissional, em diferentes níveis realizada. (até 50 pontos)	10/unidade
2.3.17. Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis; Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis (até 75 pontos)	15/unidade

2.3.18. Produto de editoração - Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada. Catálogo de produção artística organizado (até 100 pontos)	10/unidade
2.3.19. Material didático - Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais (até 50 pontos)	10/unidade
2.3.20. Norma ou Marco regulatório - Norma ou marco regulatório elaborado; Estudos de regulamentação; Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório; Estudos apresentados em audiência pública; Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais (até 75 pontos)	15/unidade
2.3.21. Relatório técnico conclusivo - Relatório técnico conclusivo per se; Processos de gestão elaborados; Pesquisa de mercado elaborada; Simulações, cenarização e jogos aplicados; Valoração de tecnologia elaborada; Modelo de negócio inovador elaborado; Ferramenta gerencial elaborada; Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados (até 75	15/unidade
2.3.21. Tradução - Tradução de obra (produto) de uma língua para outra, independentemente se foi resultado de uma tradução literal ou de tradução livre (até 50 pontos)	10/unidade
2.3.22. Acervo Curadoria de mostras e exposições realizadas - Acervos produzidos; Curadoria de coleções arqueológicas realizada; Curadoria de mostras e exposições realizadas (até 50 pontos)	10/unidade

2.3.23. Base de dados técnico-científica - Coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo (até 50 pontos)	10/unidade
2.3.24. Produto de comunicação / Programa de mídia - Elaboração de produto midiático (rádio e televisão, jornais e de revistas, cinema e outras formas de comunicação de massa, bem como, as recentes mídias sociais em suas diversas plataformas) (até 10 pontos).	2/unidade
2.3.25. Carta, mapa ou similar - Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos, socioeconômicos e cultural (até 50 pontos)	10/unidade
2.3.26. Organização social inovadora - Desenvolvimento de uma organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico (até 50	10/unidade
2.3.27. Participação em programas de rádio, tv, webinários, mídia social, expondo e/ ou debatendo temas relativos ao tema do concurso (até 25 pontos)	05/unidade
2.3.28 Lançamento de livros acadêmicos, na área tema do concurso, em eventos internacionais, nacionais ou locais (até 25 pontos)	05/unidade

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS	(até quatro pontos)
3.1. Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em Instituição de Ensino Superior	
3.1.1. até 160 pontos	10/ período letivo
3.2. Exercício do Magistério no Fundamental, Médio e ou Profissionalizante:	
3.2.1 - até 160 pontos	10/período letivo
3.3- Atuação como Professor Visitante em outras IES (período superior a 06 meses)	
IES Internacional	15/período letivo
IES Nacional	10/período letivo
3.4. Orientação de Aluno de Doutorado:	
3.4.1. Orientações concluídas - até 120 pontos	15/aluno
3.4.2- Orientações em andamento - até 40 pontos	05/aluno
3.5. Orientação de Aluno de Mestrado:	
3.5.1. Orientações concluídas – até 80 pontos	10/aluno
3.5.2. Orientações em andamento, até 40 pontos.	05/aluno
3.6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na	
3.6.1. Orientações concluídas – até 40 pontos	02/trabalho
3.7. Orientação de Estágio Supervisionado:	
3.7.1. Orientações concluídas – até 40 pontos	02/aluno
3.8. Participação em Bancas de Trabalho Acadêmico:	
3.8.1. Participação em Bancas de Doutorado, (qualificação e/ou defesa) – até 80 pontos	08/Banca
3.8.2. Participação em Bancas de Mestrado (qualificação e/ou defesa) – até 50 pontos	05/Banca
3.8.3. Participação em Bancas de Trabalho de conclusão de curso graduação/Especialização– até 40 pontos.	02/Banca
3.9. Coordenação de Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação (Stricto Sensu) – até 40 pontos.	10/ano

GRUPO IV – OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(até dois pontos)
4.1. Exercício de cargo ou atividade profissional formal– até 100 pontos	06/por semestre
4.2. Membro de Comitê Especial para CAPES, CNPQ e outras agências de fomento– até 40 pontos	10/ano
4.3. Exercício de função de gestão em IES, IEB, organizações governamentais, não governamentais e empresariais– até 50 pontos	10/ano
4.4. Consultoria Técnico-científica ad hoc para instituições governamentais e não governamentais – até 50 pontos	05/consultoria
4.5. Consultoria Empresarial – até 50 pontos	05/consultoria
4.6. Trabalhos Periciais Judiciais – até 50 pontos	05/Pericias
4.7. Trabalhos de Auditorias Independentes – até 50 pontos	05/Auditoria
4.8. Cargo de Gestão em Organizações Governamentais (Federal, Estadual e Municipal) – até 50 pontos	10/ano
4.9. Membro de Comissões do MEC – até 50 pontos	10/ano
4.10. Membro de Conselhos Consultivos e Deliberativos – até 50 pontos	10/ano
4.11. Membro de Comissão Permanente em Organizações Governamentais – até 50 pontos	10/ano
4.12. Coordenação de Comissão Institucional – até 50 pontos	10/ano
4.13. Assessoria Parlamentar – até 50 pontos	10/ano
4.14. Participação em Comissão de elaboração e/ou avaliação de políticas públicas nas esferas municipal e/ou estadual e/ou federal e/ou internacional – até 50 pontos.	10/ano
4.15. Participação em Projetos de Cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior, ou redes e associações interinstitucionais – até 50 pontos	10/ano
4.16. Membro de Bancas de Comissão Julgadora (concessão de bolsas, premiações acadêmicas, comendas, processos seletivos) – até 50 pontos.	10/Banca
4.17. Membro de Bancas de Concurso Público – até 50 pontos.	10/Banca
TOTAL	

Belém, ____ de _____ de 2026.

Comissão de Execução do Plano de Concurso
